



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.841, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

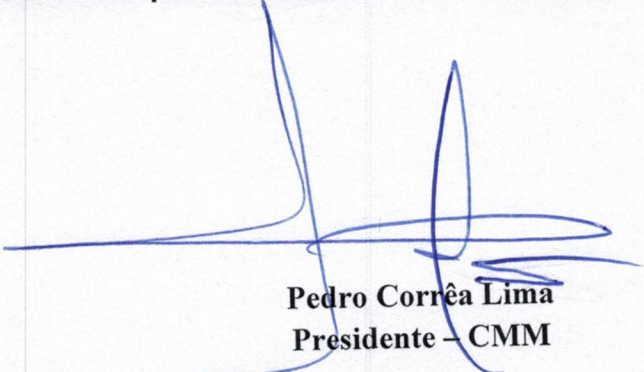
Concede o Título de "Honra ao Mérito" ao 2º Sargento do Corpo de Bombeiro Militar **Joab Barbosa Pontes**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a Comenda "Honra ao Mérito" ao 2º Sargento do Corpo de Bombeiro Militar **Joab Barbosa Pontes**.

Art. 2º. A outorga do Mérito ora concedido se fará no dia 24 de setembro de 2019, às 09h00minhs, data em que ocorrerá a Sessão Solene em Homenagem as personalidades ligadas às Forças Públicas.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.



Pedro Corrêa Lima
Presidente - CMM